



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 02, de 11 de dezembro de 2019  
Retifica o Edital nº 103/2019, de 22 de novembro de 2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA MORADIA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO – 2º  
SEMESTRE DE 2019 – CEU III – CAMPUS DE SANTA MARIA/RS**

O Presidente do Conselho de Administração da Casa de Estudante da Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 78.888, de 24 de março de 2016, torna pública a retificação nº 02, do Edital nº 103/2019, de 22 de novembro de 2019, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA MORADIA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO – 2º SEMESTRE DE 2019 – CEU III – CAMPUS DE SANTA MARIA/RS:

**No item 2, ONDE LÊ-SE:**

**2. Vagas:**

2.1. Serão disponibilizadas **2 (duas) vagas**, para preenchimento imediato.

2.2. As vagas disponibilizadas encontram-se nos apartamentos: **5112 e 5132**.

**LEIA-SE:**

**2. Vagas:**

2.1. Serão disponibilizadas **8 (oito) vagas**, para preenchimento imediato.

2.2. As vagas disponibilizadas encontram-se nos apartamentos: **5111, 5112, 5113, 5122; 5124; 5131; 5132, 5522**.

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Santa Maria/RS, 11 de dezembro de 2019.

---

Clayton Hillig

Presidente do Conselho de Administração da Casa de Estudante da  
Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria.